



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte e um.

Aos seis dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se, às 1030h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior. Na oportunidade, a Presidência retificou a votação das **Razões de Veto nº 06** ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 033/21, devido ao erro de interpretação dos nobres Vereadores no momento da apreciação da propositura. Pelo Exposto, as razões de Veto acima citada foi aprovada por todos os presentes. Por conseguinte, a ata foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Por conseguinte, o 2º Secretário, o Edil Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a presença dos demais vereadores. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 054/21** proposto pela Chefia do Executivo dispondo sobre as concessões de remissão e isenção da taxa de taxa para exercício de atividade econômicas em caráter eventual ou ambulante; **Projeto de Lei nº 055/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo criando a Patrulha Maria da Penha na Guarda Municipal de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 056/21** proposto pelo Sr. Angelo de Macedo criando o Programa “Adote Uma Família” de incentivo a doação de cestas básicas e outros; **Projeto de Lei nº 057/21** de autoria do Sr. Genival Pacheco dispondo sobre a proibição da entrada de pessoas alheias às instituições de ensino, sem identificação e acompanhamento de funcionário; **Projeto de Decreto nº 027/21** de autoria do Sr. Mario Sergio concedendo título de cidadania à Sr.^a Maria Hilda Ribeiro; **Indicação nº 272/21** proposto pelo Sr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Tayron Alvarenga solicitando ao Prefeito a disponibilização de absorventes higiênicos nas unidades estratégicas de saúde da família e escolas da rede pública do município; **Indicações** propostas pelo Sr. Wellington Lacerda: **nº 273/21** solicitando a confecção e fixação de placa na saída da via alternativa indicando os sentidos Prainha e Praia Grande; **274/21** indicando a confecção e fixação de placa indicativa na rotatória Antonina; **nº 275/21** sugerindo a disponibilização de café da manhã para os funcionários da IDAC, Serviços Públicos, Ordem Pública e FIPAC; **nº 276/21** pleiteando a retomada do cyber café popular; **277/21** indicando a colocação de painel digital na marina dos pescadores com todas as informações de taxa de embarque; **Indicações** de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **nº 278/21** sugerindo a utilização do espaço público localizado no novo acesso ao município, para central de informações turísticas; **nº 279/21** sugerindo a instalação de detectores de metais na entrada de escolas e creches deste Município; **nº 280/21** solicitando ao Prefeito o retorno do transporte universitário; **Indicações** propostas pelo Sr. Alexandre Barreto: **nº 281/21** solicitando a retirada de veículos abandonados da Rua Frei Henrique de Coimbra, bem como a colocação de placas indicativas no local; **nº 282/21** sugerindo a criação de área destinada a carga e descarga no início da orla Flávia Alessandra; **Indicação nº 283/21** de autoria do Sr. Genival Pacheco solicitando a disponibilização de ao menos um segurança em cada instituição de ensino do Município; **Requerimento nº 025/21** proposto pelo Sr. Angelo de Macedo solicitando ao Prefeito o envio do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo elaborado pela PUC-RJ (processo administrativo nº 1.555/19), assim como o Projeto de Lei de Uso e ocupação do solo. Por conseguinte, não havendo oradores para uso da palavra no expediente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos submetendo à discussão as proposituras conforme segue: **Indicações nº 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283 e 284/21; Requerimento nº 025/21;** Após discussão aprovados por unanimidade. **Projeto de Lei nº 045/21** de autoria do Executivo, concedendo isenção e taxa para exercício de atividade econômica em caráter eventual ou ambulante; Após discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 057/21** de autoria do vereador Genival, advogado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

pelo mesmo, dispondo sobre a proibição da entrada de pessoas alheias às instituições de ensino, sem identificação e acompanhamento de funcionário. Após discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 049/21** proposto pelo Sr. Mario Sergio incluindo no Calendário Oficial de Eventos no Município, a Semana do Descarte Correto de Lixo Eletrônico; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 039/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo, avocado pelo Sr. Wellington, dispondo sobre a obrigatoriedade de cumprimento da lotação máxima de passageiros na área municipal administrada pela FIPAC. O artigo 5º foi alterado pelo autor da propositura, em consenso com os demais, estabelecendo para cento e oitenta dias o prazo para que a Lei vigorasse. Após ampla discussão, o referido Projeto foi submetido à votação sendo aprovado por maioria, observando-se o voto contrário do Vereador Cleyton Barreto o qual se justificou devido ao Parágrafo único do artigo 1º. **Projeto de Lei nº 046/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo dispondo sobre disponibilização de soro antiofídico e demais imunobiológicos nas unidades básicas de saúde do Município. Após discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 050/21** proposto pelo Sr. Angelo de Macedo dispondo sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários de creches e escolas municipais e particulares do Município; Após discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo e outros dispondo sobre alteração nos artigos 207 e 230 da Lei nº 1.757/89. Sem discussão, o referido Projeto foi aprovado por maioria em 1º turno, observando-se o voto contrário do Sr. Ayrton Freixo, que manifestou-se contrário à matéria antes de se ausentar do Plenário. **Projeto de Resolução nº 05/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo concedendo autorização para inserção de notícias da Câmara Municipal. Os **Projetos de Lei nº 055, 056** foram encaminhados às Comissões. Posteriormente, não havendo oradores inscritos para o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia onze de maio em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, seis de maio de dois mil e vinte e um.

Angelo de Macedo Alves

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário